

## **Histórico**

Em 1946, com o objetivo de colonizar as terras racionalmente, a Companhia Agrícola Imobiliária de Colonização - CAIC, subsidiária da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, adquiriu a gleba de John Peget, até então proprietário.

Em 1947 já estava demarcada uma área de 600 alqueires, em duas partes: uma de 100 alqueires, destinada ao núcleo urbano e outra em pequenas chácaras. Chegaram então, as primeiras famílias, e em junho de 1948, foi celebrada a primeira missa, considerado este ato o marco inicial da cidade.

O povo estruturou-se na “Sociedade dos Amigos de Santa Fé” e assim governava a povoação nascente. Conseguiram eleger dois representantes na Câmara do Município de Jales, então jurisdicionante.

Em 1950, Antônio Sales Filho, diretor da CAIC, e parlamentares, pleitearam a elevação do povoado à categoria de Município. Foi escolhido o nome de Santa Fé, por coincidir as iniciais do sobrenome de Sales Filho, o idealizador da cidade. A partícula “do Sul” foi acrescentada, em obediência à Lei. Por haver no norte do Brasil, uma vila, mais antiga, com o nome de Santa Fé.

**Gentílico: santa-fé-sulense**

## **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Santa Fé do Sul, pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, desmembrado dos municípios de municípios de Jales e Pereira Barreto. Sede no atual distrito de Santa Fé do Sul (ex-povoado). Constituído de 6 distritos: Santa Fé do Sul, Rubinéia, Santa Clara d’Oeste, Santa Rita d’Oeste, Santana da Ponte, todos criados pela lei do município acima citada. E, ainda adquiriu do município de Jales o distrito de Três Fronteiras Instalado em 01-01-1955.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 6 distritos: Santa Fé do Sul, Rubinéia, Santa Clara d’Oeste, Santa Rita d’Oeste, Santana da Ponte e Três Fronteiras.

Pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembra do município de Santa Fé o distrito de Três Fronteiras. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 5 distritos: Santa Fé do Sul, Rubinéia, Santa Clara d’Oeste, Santa Rita d’Oeste e Santana da Ponte. .

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembra do município de Santa Fé do Sul os distritos de Rubinéia, Santa Clara d’Oeste, Santa Rita d’Oeste, Santana da Ponte, elevado-os à categoria de município, sendo que Santana da Ponte com a denominação de Santana da Ponte Pensa.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.